



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando os processos nº 5.387/2015 e 2.239/2017

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Sr. Arno Tavares Franco a doação de um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Loteamento Bela Vista, no Município de Terra de Areia, designado como Rua Major Cassemiro Dias, iniciando seu perímetro ao nordeste e confrontando com terras de propriedade de Manir Melo Bobadra, na medida de quatorze metros e quatro centímetros; no lado sudeste, divide-se em dois segmentos, o primeiro com treze metros e cinquenta centímetros, o segundo com setenta e seis metros e cinquenta centímetros, confrontando-se com a área remanescente nº 01, lotes nºs 05,06,07 e 08 da quadra “C” e lotes nºs 09 e 10 da quadra “B”, todos de propriedade de Arno Tavares Franco. Pelo lado sudoeste confronta-se com o loteamento Santa Rita de Cássia, na largura de quatorze metros; pelo lado noroeste confronta-se com a área remanescente nº 02, lotes nºs 01 e 02 da quadra “E” e lotes nºs 01, 02, 03 e 04 da quadra “D”, todos de propriedade de Arno Tavares Franco, dividindo-se em dois segmentos, o primeiro com setenta e seis metros e cinquenta centímetros e o segundo com treze metros e cinquenta centímetros. Perfazendo uma área total de mil duzentos e sessenta e um metros e sessenta décimos quadrados.

Art. 2º A área descrita no Art. 1º tem por finalidade específica a abertura de rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o projeto de Lei que autoriza doação de uma área de terras para abertura de rua.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização legislativa para o Executivo Municipal receber doação de uma área de terras para abertura de rua no Loteamento Bela Vista, Praia de Santa Rita de Cássia.

A referida doação trará benefícios a população da comunidade em ter fácil acesso aos seus imóveis e valorizará nossos terrenos litorâneos.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal